



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
CGC: 87.613.402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161
E-MAIL: administracao@itabadosul-rs.com.br;
itabadosul@itabadosul-rs.com.br
Site: www.itabadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2433/12, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 78.700,00 e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

12 3190.46.00.00- Auxilio Alimentação3.700,00
2001 Manutenção dos serviços do poder legislativo

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

339 4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente.....40.0000,00
1013 Aquisição de equipamentos para a saúde
332 339048.00.00-Outros auxílios financeiros- PF.....20.000,00
2076- Manutenção do Sistema Ambulatorial

ORGÃO: 09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

379 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro s- PJ.....15.000,00
2092 Manutenção da Assistência Social.

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

ORGÃO: 01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

10 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros - PJ3.700,00
2001 Manutenção dos serviços do poder legislativo

ORGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS URBANOS

221 4490.51.00.00- Obras e Instalações20.000,00
1027 Construção do Ginásio de Esportes
214 339039.99.00.00- Outros serviços de terceiros – PJ.....5.000,00
2055 Manutenção dos serviços Urbanos.

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320 339039.00.00-Outros Serviços de Terceiros - PJ.....40.000,00
2078- Manutenção do Sistema Hospitalar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ORGÃO: 09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

392 449051.00.00- Obras e Instalações.....5.000,00

394 4490.52.00.00-Equipamentos e material permanente.....5.000,00

1014 Ampliação da casa do idoso.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 09

DE AGOSTO DE 2012.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração